POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Organização

Maria Amelia Jundurian Corá

Políticas e práticas culturais para a cidade de São Paulo

Políticas e práticas culturais para a cidade de São Paulo

Organização
Maria Amelia Jundurian Corá

TiKi
books

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Luan Maitan

CAPA E PROJETO GRÁFICO

Aline Maya

DIAGRAMAÇÃO

Robson Santos

IMAGENS DA CAPA

Mariana Jundurian Corá

PREPARAÇÃO

Richard Sanches

REVISÃO

Stéphanie Roque

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Tikinet

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

C787

Corá, Maria Amelia Jundurian, Org.
Políticas e práticas culturais para a cidade de São Paulo / Organização de Maria Amelia Jundurian Corá – São Paulo: TikiBooks, 2016.
146 p.; Il.

ISBN 978-85-66241-09-9

1. Cultura. 2. Política Cultural. 3. Cultura Urbana. 4. Antropologia da Cultura. 5. Sociologia da Cultura. 6. Gestão Cultural. 7. Práticas Culturais. 8. Mediação Cultural. 8. Cultura Digital. 10. Cidade de São Paulo. I. Título II. Corá, Maria Amelia Jundurian, Organizadora.

CDU 316.7 CDD 306

Ficha Catalográfica elaborada por Ruth Simão Paulino

Rua Santanésia, 528, 1º andar – Vila Pirajussara
CEP: 05580-050 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 2361-1808/1809
www.tikinet.com.br

Sumário

Apresentação 6
Maria Amelia Jundurian Corá

Políticas culturais: está na hora de ocupar para poder transformar 7
Maria Amelia Jundurian Corá

Cultura, Direito e políticas culturais: a necessidade de uma perspectiva democrática e transdisciplinar 17
Luis Manuel Fonseca Pires

Espaços improváveis: ressignificação cultural em "vazios" da metrópole paulistana 28
Guilherme Nascimento Nafalski

A periferia é o centro: juventudes, políticas públicas e cultura digital em São Paulo 37
Rita de Cássia Alves Oliveira
Harika Maia

Espaços inusitados para música 58
Edson Natale

A cultura como estratégia de resgate do patrimônio histórico: a experiência do Projeto Fontes de São Paulo 64
Patrícia Huelsen
Marcelo Augusto Vieira Graglia

Aplicativo de visita a espaço museológico cemiterial: tecnologia em prol da educação e cultura 84
Roberto Sanches Padula
Maria Amelia Jundurian Corá

Discutindo a morte na escola: o papel da literatura infantojuvenil – relato de experiência 110
Ana Luiza Santos Galvão Bueno

Responsabilidade cultural – conceitos e implicações 118
Américo Córdula

Responsabilidade cultural – conceitos e implicações

Américo Córdula[1]

Este ensaio pretende conceituar o termo "responsabilidade cultural" e suas implicações. O autor teve como inspiração e provocação os debates realizados durante a Rio+20 em 2012, quando coordenou o encontro Cultura e Sustentabilidade, o qual, entre outras articulações, teve a adesão do Brasil ao movimento criado pelas cidades que adotaram a Agenda 21 da Cultura[2], que propunha, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), que a cultura fosse considerada o quarto eixo do desenvolvimento sustentável.

Na pesquisa realizada, o termo "responsabilidade cultural" foi encontrado em poucas referências, geralmente atribuídas a questões culturais do mundo corporativo, de forma a obter melhores práticas de administração. No entanto, a pesquisadora Laura Salvan (2012) escreveu uma tese a partir de um estudo realizado com instituições culturais na Itália e propôs a inclusão da responsabilidade cultural na responsabilidade social.

O conceito de responsabilidade social levou muitas décadas para ser maturado, e mesmo que tenha sofrido alterações que atendessem às novas necessidades, a cultura sempre foi atrelada a parte do social, seja em política, ações de marketing ou acordos e legislações. O que pretendemos neste ensaio é rever e construir novos conceitos que colaborem para a implantação de uma sociedade mais justa.

A partir dessa premissa, pretendemos rever o conceito de responsabilidade social adotado amplamente pela sociedade e o universo empresarial e focar os aspectos culturais como fatores preponderantes para se alcançar o desenvolvimento sustentável.

O ensaio será desenvolvido a partir da gênese do conceito de "responsabilidade": a evolução nos aspectos sociais utilizados no mundo

---

1 Ator e gestor cultural, trabalhou no Ministério da Cultura do Brasil entre 2005 e 2015. Atualmente é consultor em políticas culturais.

2 The Global Network of Cities Local and Regional Governments. Disponível em: <http://www.uclg.org>. Acesso em: 20 out. 2016.

corporativo e empresarial e os acontecimentos que aqui transcorreram desde sua criação – como o surgimento do interesse do empresariado em estabelecer relações de reponsabilidade econômica, legal, ética e filantrópica até a emergência das necessidades do equilíbrio do meio ambiente, a preocupação com o desenvolvimento sustentável provocada pelo crescimento descontrolado e que determinou, na ONU, acordos multilaterais para a diminuição dos impactos ambientais e o futuro que queremos.

A proposição da adoção da responsabilidade cultural tem como principal motivação uma visão de desenvolvimento realizada de forma a garantir a sobrevivência das gerações futuras a partir de modelos que sejam baseados, entre outros aspectos, em um desenvolvimento em uma escala humana que valorize o bem-estar coletivo e em mudanças culturais conscientes e menos destrutivas.

O CONCEITO DE "RESPONSABILIDADE"

Qual a origem da palavra "responsabilidade"? De acordo com Nicoletti (2005), ela tem suas raízes no latim *respondeo*, que por sua vez vem de *spondeo.* Esse verbo, no sentido jurídico, significa "como garante a justiça, dar a sua garantia pessoal a respeito de alguém". Ele está consagrado na terminologia do casamento (do qual derivam *sponsus* e *sponsa*): quando o pretendente pede ao pai da noiva: "Você concorda em me dar sua filha em casamento?", o pai responde: *spondeo*, ou seja, "Eu concordo". É a oferta de uma garantia de segurança.

O mesmo tema está presente no verbo grego *spendo*, que significa "Eu ofereço uma libação aos deuses", o que ocorre, por exemplo, antes de se iniciar um negócio arriscado, em um esforço para garantir a segurança. A evolução de sentido seguinte, na língua grega, não imputa mais à palavra o significado de "pedir aos deuses para garantir a empreitada", mas "tornar garantidor um ao outro", "comprometer-se um perante o outro", quando se sela um pacto. O sentido social do conceito é desenvolvido a partir do sentido religioso.

O termo *respondeo* exprime a recíproca desse compromisso: *sponsio* é o compromisso de um, o *responsio* é o compromisso do outro em contrapartida, a garantia de segurança mútua. Dessa garantia trocada (*resposta…*) nasce o sentido latino em *respondere*. *Respondere, responsum* é dito dos intérpretes dos deuses, que,

em troca de sua oferta, recebem a segurança: a resposta do oráculo. Uma resposta "garantida" pela perícia da pessoa que a dá, tornando-se, assim, o *respondere de jure*, ou seja, "dar uma resposta certa", que é o desempenho típico do jurista.

Na língua germânica, a expressão correspondente a *answer* ("resposta", em inglês) é *Antwort*, que deriva de *Swaran* ("[eu] juro"). Esse significado de "resposta formal" seguida de uma promessa ou um pedido é encontrado não só na raiz latina da palavra, mas também em seus derivados correspondentes a "no comando" e "responsabilidade", expressos, na língua moderna alemã, pelo vocábulo *Verantwortung* (o qual equivale ao termo latino *respondeo*).

Mencionado pela primeira vez no século XV, *Verantwortung* expressa precisamente "resposta", mas não só; agrega também o sentido de "desculpas", o que "se justifica perante um tribunal", seja de seres humanos ou corte divina. Quando passamos para o século XVIII, *Verantwortung* desenvolveu um sentido mais abstrato: deixou de indicar uma resposta concreta, necessária, e passou a representar a circunstância de ter de responder, de justificar-se a alguém.

Um significado semelhante é encontrado nas línguas inglesa e francesa (*responsible* e *responsable*), com mais alguns elementos. Emerge antes do adjetivo responsável (ou responsáveis) já no século XIV, em francês e em inglês no século XVI, indicando "o único que tem de responder", que é "admissível em tribunal", mas também – e aqui o elemento adicional – aquele que "pode resistir", que é "capaz de resistir". O dever de responder, mesmo que gradualmente, passa a nomear uma capacidade, uma exigência positiva: o homem responsável também significa homens de confiança, honesto, respeitável.

Assim, o conceito de responsabilidade emerge do horizonte de recursos humanos a partir de uma situação de incerteza, pela iminência de um risco, representado pelo fato de que a ação que as pessoas decidam empreender será levada a cabo no futuro. No conceito de responsabilidade, desse modo, poderiam ser encontradas três tradições: a greco-romana, a cristã e a moderna.

O conceito de responsabilidade entrou na cultura contemporânea a partir dessa derivação e marginalização e tornou-se um conceito-chave em algumas áreas da ação social e pública. Ser responsável é ter em conta as consequências de suas próprias ações.

Esse conceito nos leva a tocar a ética do tema responsabilidade, que, no século XX, expressa a necessidade de se ligar a ética à concretude da vida e do mundo. Consequentemente, floresceu uma teoria da ética da responsabilidade orientada para o futuro.

Hans Jonas (2006) desenvolve o sentido da ética da responsabilidade ao longo do tempo e no espaço, de modo que nossas ações têm de ser avaliadas não só no que diz respeito a nossos contemporâneos, mas também às gerações futuras. Afirma a necessidade de se aplicar o imperativo de responsabilidade de gesto de todo homem: todo mundo tem que ter em conta as consequências futuras de suas próprias ações ou escolhas.

A ética a respeito da preservação dos seres humanos está ameaçada pelo poder destrutivo da técnica. Os efeitos desta são irreversíveis, e a condição global da vida humana e sua sobrevivência estão em risco. Como consequência, a nova ética deve olhar não só para o comportamento, mas também para o ser humano (lado ontológico). O axioma da nova ética é a perspectiva de um mundo habitável.

A ética da responsabilidade pelas gerações futuras é a base do conceito do desenvolvimento sustentável, central no discurso sobre responsabilidade cultural, como veremos adiante.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Um dos pioneiros nesse assunto foi o empresário e filantropo estadunidense Andrew Carnegie (1834-1919), ao definir que o "princípio da responsabilidade social se baseia na premissa de que as organizações são instituições sociais", quando, em 1899, publicou nos Estados Unidos da América a obra *O evangelho da riqueza*, caracterizando dois princípios básicos, relativos à responsabilidade social da empresa: "caridade e *stewardship*", ou seja, princípio da caridade e princípio da governança (ALVES, 2003)

Outras manifestações de autores foram feitas, como Charles Eliot, em 1906, Arthur Hakley, em 1907, e John Clark, em 1916, mas foi somente com o trabalho de Howard Bowen, intitulado *Responsabilidades sociais do homem de negócios*, publicado em 1953 nos Estados Unidos e em 1957 no Brasil, que se demarcou o início de uma análise mais criteriosa e profunda.

Bowen (1957) debruça-se sobre as relações entre a sociedade e os negócios e define a responsabilidade social como "o dever dos homens de negócios em perseguir as políticas que são desejáveis em termos de objetivos e

de valores da sociedade". Segundo ele, o negócio está inserido na sociedade e não pode ser visto como uma entidade independente da sociedade.

Tanto os negócios como as pessoas nascem e crescem em uma determinada sociedade e estabelecem laços profundos. O sucesso das pessoas e dos negócios depende do sucesso da sociedade. É a partir daí que a responsabilidade social deixa de ser uma simples curiosidade e se transforma em um novo campo de estudo, revelando-se, então, um fator decisivo para o desenvolvimento e o crescimento das empresas.

Na literatura científica e empresarial, em especial nos Estados Unidos, os problemas entre os negócios e a sociedade são tema de muitas pesquisas e materiais informativos, que oferecem conceitos que podem ser associados à Responsabilidade Social Corporativa (RSC). Entre eles, as definições mais populares são: a "responsabilidade social corporativa", o "desempenho social corporativo" e a "integridade social das empresas".

Em constante evolução, esses conceitos acabaram por substituir um ao outro, acumulando as realizações anteriores. Na década de 1980, esse desenvolvimento continuou com os conceitos de "ética empresarial", "filantropia corporativa", "política social" e "gestão de *stakeholders*". No início do século XXI, teorias como "desenvolvimento sustentável", "cidadania corporativa", "sustentabilidade empresarial", "reputação corporativa" e "investimento socialmente responsável", "balanço social" e outros vieram juntos (EPSTEIN, 2002).

A abordagem de Carroll (1999), um dos maiores especialistas do mundo no campo dos negócios e da sociedade, parece bastante razoável. Ele encontrou um *link* entre todos os conceitos mencionados acima para desenvolver a teoria da Responsabilidade Social Corporativa ou Empresarial (RSC ou RSE) como núcleo dos principais conceitos alternativos e transformadores. Parece que essa abordagem permite traduzir a questão dos argumentos comuns sobre o papel dos negócios no desenvolvimento social para a análise de um empreendimento em particular. Em termos estritos, não se relaciona necessariamente apenas com o setor empresarial.

O modelo de RSE proposto ficou conhecido como a Pirâmide de Carroll, cuja base é responsabilidade econômica:

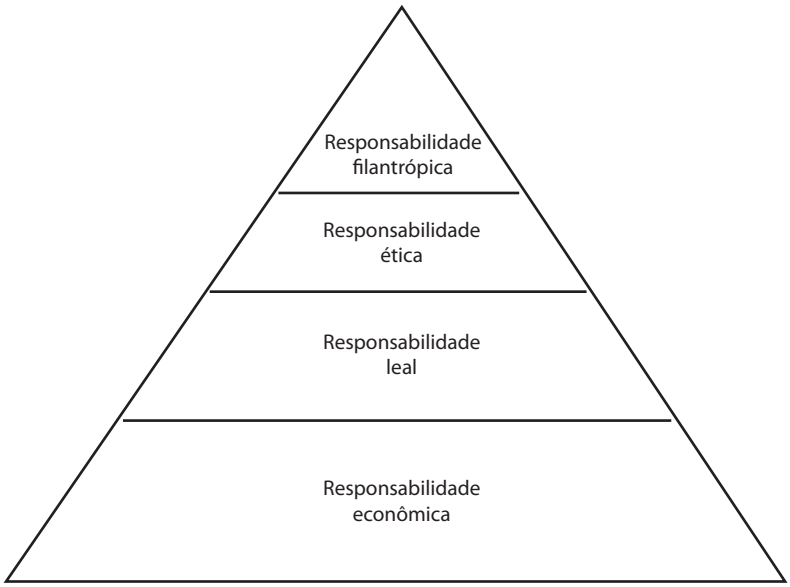

Figura 1. Pirâmide de Carroll.

Fonte: Carroll (1999).

- Responsabilidade econômica é um direito básico da organização para desempenhar, no mercado, as suas funções de prestação de serviços/produção para a sociedade e obter lucro.
- Responsabilidade legal é a necessidade da organização de existir na lei e no campo legal.
- Responsabilidade ética implica a necessidade de correlacionar ações de empresas com normas morais específicas para um ambiente cultural particular.
- Responsabilidade filantrópica é o ponto mais alto da pirâmide; representa a necessidade de participação em programas sociais.

Naturalmente, a interpretação da RSE como "pirâmide", por si só, não elimina todos os problemas relacionados à responsabilidade social, mas permite organizar os conceitos. Posteriormente, Carroll a transformou em três modelos da RSE, nos quais foram identificados como os principais tipos de responsabilidade a econômica, a jurídica e a ética. Idealmente, qualquer organização deve combinar todas as três áreas, e o nível real de

RSE em uma empresa particular depende das variações dessas combinações (BLAGOV, 2010).

Carroll, consciente da complexidade e da inconsistência da gênese do conceito de responsabilidade social, o estabeleceu para rastrear apenas as alterações básicas de terminologia ao longo de décadas. Assim, os anos 1950 foram identificados como o início da era moderna da responsabilidade social; os 1960, como o período de aprofundamento das definições significativas de ser; os 1970, como a propagação de uma variedade de definições de RSE; os 1980, pela diminuição do número de definições e o crescimento de pesquisas e do desenvolvimento de alternativas existentes.

Nesse contexto, interessante foi o conceito de responsabilidade social corporativa, proposto por Davis (1960). Analisando as ações de várias empresas, Davis e outros pesquisadores descobriram que a responsabilidade social contribui para o desenvolvimento e aumenta o valor das empresas, e, por outro lado, evita a redução de suas oportunidades econômicas. Isso confirmará que, no longo prazo, aqueles que não usam a energia disponível em uma direção que a sociedade considera responsável têm perdido poder.

O início dos anos 1990 demonstrou que a preservação do conceito de responsabilidade social empresarial seria o "núcleo" para a transformação gradual em um quadro temático alternativo, aos autores, como Friedman (1970), que diz que a finalidade do negócio é aumentar lucros ou aumentar o valor para seus acionistas, e a tarefa de melhorar o bem-estar público como um todo deve ser dirigida primeiramente pelo governo e por instituições sem fins lucrativos e religiosas.

Todas essas interpretações sobre o conceito de RSE não esgotam a variedade de abordagens para o conteúdo da responsabilidade social empresarial, e a cada dia, por conta das mudanças e necessidades, novas abordagens são introduzidas, como, por exemplo, a que foca o meio ambiente.

Em 2001 foi publicado *O livro verde da Comissão Europeia*,[3] que determina que a responsabilidade social é um conceito segundo o qual as

3 Comissão das Comunidades Europeias – 18/07/2001. Disponível em: <https://goo.gl/6G7Qug>. Acesso em: 3 nov. 2016.

empresas decidem, voluntariamente, contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e um meio ambiente mais protegido. Com base nesse pressuposto, a gestão das empresas não pode e não deve ser norteada apenas para a satisfação de interesses de seus proprietários, mas também para os de outras partes, como os trabalhadores, as comunidades locais, os clientes, os fornecedores, as autoridades públicas, a concorrência e a sociedade em geral.

No contexto da globalização e da mutação industrial em larga escala, emergiram novas preocupações e expectativas dos cidadãos, dos consumidores, das autoridades públicas e dos investidores.

Os indivíduos e as instituições, enquanto consumidores ou investidores, adotam progressivamente critérios sociais em suas decisões. Consumidores recorrem aos rótulos sociais e ecológicos para tomarem decisões sobre a compra de produtos. Levam em conta os danos causados ao meio ambiente pelas atividades econômicas, tais como marés negras, fugas radioativas, agrotóxico, desmatamento, enfim, eventos e ações que têm gerado preocupações crescentes entre os cidadãos e diversas entidades coletivas, pressionando as empresas para a observância de requisitos ambientais e exigindo das entidades reguladoras, legislativas e governamentais a formulação de leis apropriadas e a vigilância de sua aplicação.

Os meios de comunicação social e as modernas tecnologias da informação e da comunicação têm sujeitado a atividade empresarial e econômica a uma maior transparência.

De acordo com a lógica dos autores, o estudo da gênese do conceito básico de responsabilidade social é possível em um contexto mais amplo, que inclui abordagens alternativas, e, desse modo, permite-nos considerá-lo como uma espécie de "guarda-chuva" de síntese.

Tabela 1. A gênese do conceito de responsabilidade social empresarial.

Nome do conceito	Autores	Princípio
Responsabilidade social corporativa.	Bowen (1953); Davis (1960); Networks (1975); Carroll (1979).	Conteúdo ordenado de RSE, o nível sistemático e normativo. Suscetibilidade social corporativa.
Capacidade de resposta social corporativa.	Ackerman, (1973); Preston e Post (1975); Frederick (1978); Carroll (1979).	A capacidade das empresas para realizar uma ação social.
Desempenho social corporativo.	Carroll (1979); Vatika (1985); Wood (1991).	Um modelo de desempenho social corporativo.
Desempenho social das empresas. Gestão (conceito) das partes interessadas.	Freeman (1984); Clarkson (1985); Donaldson e Preston (1995); Post, Preston e Sachs (2002).	Uma nova definição da corporação, divulgando sua relação com as partes interessadas.
Cidadania corporativa.	Longsdon e Wood (2002).	Um modelo formado por corporações em relação às partes interessadas.
Sustentabilidade empresarial.	Van Marreviyk (2003); Steuer (2005).	A relação entre responsabilidade social e a estabilidade dos problemas sociais corporativos com o agenciamento dos problemas.

Fonte: Madrakhimova (2013, p. 116).

OS DEZ PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS[4]

A Organização das Nações Unidas é um dos principais apoiadores das noções compreendidas pela Responsabilidade Social Corporativa, promovendo o comprometimento das lideranças comerciais internacionais com essas

4 Disponível em: <http://bit.ly/1TNldZL>. Acesso em: 3 nov. 2016.

ideias. O projeto foi saudado pelo Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, no Fórum Econômico Mundial em Davos, em 31 de dezembro de 1999.

As ideias que promoveram "Os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas", determinam que a sustentabilidade empresarial começa com o sistema de valores de uma empresa e um comportamento baseado em princípios para fazer negócios. Isso significa as empresas operarem de maneira que, no mínimo, atendam às responsabilidades fundamentais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

As empresas responsáveis promulgam os mesmos valores e princípios onde quer que elas tenham presença, e sabem que as boas práticas em uma área não compensam as más em outras. Ao incorporar os princípios do Pacto Global em estratégias, políticas e procedimentos, e estabelecer uma cultura de integridade, as empresas não estão apenas mantendo suas responsabilidades básicas para com as pessoas e o planeta, mas também preparando o palco para o sucesso em longo prazo.

Os dez Princípios do Pacto Global da ONU são derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

Direitos humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2: Certificar-se de que eles não são cúmplices de abusos dos direitos humanos.

Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil.

Princípio 6: A eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Meio ambiente

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

Princípio 8: Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

Princípio 9: Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

UMA NOVA AGENDA – MEIO AMBIENTE E SOLUÇÕES PARA A SOBREVIVÊNCIA

A Conferência de Estocolmo[5]

A ONU, a partir da percepção da finitude dos recursos naturais em decorrência da degradação ambiental causada pelo consumo determinado pelo capitalismo, promoveu em 1972 a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Também conhecida como Conferência de Estocolmo, foi a primeira grande reunião de chefes de Estado organizada pela ONU para tratar das questões relacionadas ao meio ambiente.

A Conferência de Estocolmo é amplamente reconhecida como um marco nas tentativas de melhorar as relações do homem com o meio ambiente, e também por ter inaugurado a busca por equilíbrio entre desenvolvimento econômico e redução da degradação ambiental (poluição urbana e rural, desmatamento etc.), que mais tarde evoluiria para a noção de desenvolvimento sustentável. Essa conferência, junto com o Relatório Brundtland,[6] publicado em 1987 pelas Nações Unidas, lançou as bases para o Eco-92.

---

5 Realizada entre os dias 5 e 16 de junho de 1972.

6 Relatório Brundtland é o documento intitulado *Our Common Future* [Nosso futuro comum], publicado em 1987 pela ONU.

Eco-92[7]

Em 1992, vinte anos após a realização da primeira conferência sobre o meio ambiente, representantes de 108 países reuniram-se para decidir medidas que diminuíssem a degradação ambiental e garantissem a existência de outras gerações. A intenção, nesse encontro, era introduzir a ideia do desenvolvimento sustentável, um modelo de crescimento econômico menos consumista e mais adequado ao equilíbrio ecológico.

A diferença entre a conferência de 1972 e a de 1992 pode ser traduzida pela presença maciça de chefes de Estado na segunda, fator indicativo da importância atribuída à questão ambiental no início da década de 1990. O encontro teve, como resultado, a aprovação da Declaração do Rio, também chamada de Carta da Terra.[8] As organizações não governamentais fizeram um encontro paralelo no Aterro do Flamengo: o Fórum Global.

Na Eco-92, três convenções foram firmadas:

- A Convenção sobre Diversidade Biológica, a respeito da proteção da biodiversidade;
- A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, a respeito da redução da desertificação;
- A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, a respeito das mudanças climáticas globais.

Também foram produzidas duas Declarações e uma Agenda:

- A Declaração de Princípios sobre Florestas;
- A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- A Agenda 21.

A Agenda 21 foi um dos principais resultados da conferência Eco-92. É um documento que estabeleceu a importância de cada país se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais.

7 Realizada de 3 a 14 de junho de 1992 na cidade do Rio de Janeiro.

8 A Carta da Terra é uma declaração de princípios éticos fundamentais para a construção, no século XXI, de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica. Disponível em: <https://goo.gl/lTwECM>. Acesso em: 20 out. 2016.

A Conferência de Johanesburgo – Rio +10[9]

Dez anos após a Eco-92, a ONU realizou, em 2002, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Johanesburgo, África do Sul, também chamada de Rio +10 ou Conferência de Johanesburgo. Seu objetivo principal seria rever as metas propostas pela Agenda 21 e direcionar as realizações às áreas que requerem um esforço adicional para sua implementação, porém, o evento tomou outro direcionamento, voltando-se quase que exclusivamente para o debate de problemas de cunho social. Houve também a formação de blocos de países que quiseram defender exclusivamente seus interesses, sob a liderança dos Estados Unidos.

Tinha-se a expectativa de que essa nova conferência mundial levaria à definição de um plano de ação global, capaz de conciliar as necessidades legítimas de desenvolvimento econômico e social da humanidade, com a obrigação de manter o planeta habitável para as gerações futuras. Porém, os resultados foram frustrantes, principalmente pelos poucos resultados práticos alcançados em Johanesburgo. Em síntese, pode-se dizer que houve:

- Discussão apenas sobre problemas sociais;
- Propostas concretas, apresentadas por muitos países, que, no entanto, não saíram do papel – caso da Agenda 21;
- Diversidade de opiniões e posturas, muitas vezes conflitantes;
- Maior participação da sociedade civil e suas organizações;
- Formação de grupos para defender seus interesses;
- Iniciativa de alternativas para soluções de energia – global.

Conclusões: a vanguarda ambientalista elencou centenas de propostas para os 21 objetivos da Agenda. Entre elas, figuram: universalizar o saneamento básico nos dez anos seguintes; implantar redes de metrô e trens rápidos nas grandes aglomerações urbanas; democratizar a Justiça, universalizar o ensino em tempo integral e reestruturar o Proálcool, desvinculado dos interesses do velho setor sucroalcooleiro.

Rio +20[10]

9 Realizada entre os dias 26 de agosto e 4 de setembro de 2002, em Johanesburgo, África do Sul.

10 Realizada entre os dias 20 e 22 de junho de 2012 no Rio de Janeiro.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), conhecida também como Rio +20, foi realizada em 2012 e teve como objetivo discutir a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável.

Considerado o maior evento já realizado pelas Nações Unidas, o Rio+20 contou com a participação de chefes de Estado de 190 nações que propuseram mudanças sobretudo no modo como estão sendo usados os recursos naturais do planeta. Além de questões ambientais, foram discutidos aspectos relacionados a questões sociais, como a falta de moradia e outras.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O conceito de desenvolvimento sustentável foi introduzido em 1987 com a publicação de "Nosso Futuro Comum", o relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que definiu desenvolvimento sustentável como "o que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades".

O relatório incidiu sobre as consequências negativas ao uso dos recursos que impactam o ar, a terra e sistema de água, como poluição, devastação e seca. Ao mesmo tempo, o documento enfatizou a proteção das necessidades de todos os indivíduos, que têm o direito de aspirar a melhores condições de vida. Ele afirma:

- A satisfação das necessidades e aspirações humanas nos principais objetivos do desenvolvimento;
- As necessidades essenciais do grande número de pessoas nos países em desenvolvimento: alimento, vestuário, abrigo, trabalho. Além de suas necessidades básicas, essas pessoas têm aspirações legítimas a uma melhoria da qualidade de vida;
- Um mundo em que a pobreza e a desigualdade são endêmicas será sempre propenso a crises ecológicas, entre outras;

- O desenvolvimento sustentável exige satisfazer as necessidades básicas de todos e que se estenda a todos a oportunidade de satisfazer suas aspirações por uma vida melhor.

O conceito mudou da área ambiental e ecológica para a econômica, com uma noção mais ampla de desenvolvimento centrado no ser humano, e não em *commodities*. Essa mudança de paradigma acelerou graças, entre outras iniciativas, às obras do economista Amartya Sen (Prêmio Nobel em 1998), que definiu o desenvolvimento como "capacidade de expansão homem", ou seja, aumento da capacidade das pessoas de deixar o tipo de vida que eles decidem ter.

> Vivemos um mundo de opulência sem precedentes, mas também de privação e opressão extraordinárias. O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de cidadão. (SEN, 2011)

Nesse sentido, o desenvolvimento é o processo de expansão das liberdades reais, apreciadas por seres humanos, que exige a eliminação das principais fontes de ausência de liberdade: pobreza material, civil e limitações dos direitos políticos.

Complementando os enfoques ambiental e econômico para o desenvolvimento sustentável, a reflexão sobre Cultura é introduzida no relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento da Diversidade Criativa (CUELLAR, 1997) que pontuou:

- Cultura, portanto, por mais importante que seja como um instrumento do desenvolvimento (ou um obstáculo ao desenvolvimento), em última análise, não pode ser reduzida a uma posição controlada como um mero promotor do (ou um impedimento ao) crescimento econômico;
- O papel da cultura não se restringe a servir a um fim – embora este seja um de seus papéis, em sentido mais estrito – mas ser a base social dos próprios fins;
- O desenvolvimento da economia faz parte da cultura de um povo;

- O relatório incide sobre os conceitos de desenvolvimento e cultura. Desenvolvimento é um processo que promove a libertação eficaz de indivíduos, que poderiam alcançar tudo o que reconhecemos como valores e realizar uma vida gratificante;
- A cultura é entendida como "formas de convivência" e tem um valor intrínseco que não pode ser reduzido a instrumentos para promover a coesão do crescimento econômico;
- A cultura é a base sobre a qual os valores e objetivos sociais são construídos. Assim, desenvolvimento inclui também o crescimento cultural, o respeito da diversidade cultural e o princípio da liberdade cultural.

Em 2002, a Unesco, na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, ampliou o conceito de desenvolvimento sustentável:

> Diversidade cultural é tão necessária para a humanidade como biodiversidade é para a natureza [...] é uma das raízes de desenvolvimento, não entendido simplesmente em termos de desenvolvimento do crescimento econômico, mas também como um meio para conseguir uma existência intelectual mais satisfatória, afetiva, moral e espiritual.

De acordo com David Throsby (2008) existem vários princípios que fazem o desenvolvimento culturalmente sustentável: equidade intergeracional e intrageracional, importância da diversidade, princípio da precaução, interconectividade:

- Equidade intergeracional: o desenvolvimento não deve comprometer as capacidades das gerações futuras para ter acesso aos recursos culturais e atender a suas necessidades culturais; isso exige uma preocupação especial para proteger e valorizar o capital cultural tangível e intangível;
- Equidade intrageneracional: o desenvolvimento deve proporcionar equidade no acesso à produção cultural, participação e gozo a todos os membros da comunidade de forma justa e não discriminatória;
- Importância da diversidade: assim como o desenvolvimento sustentável exige a proteção da biodiversidade, também deve ser

levado em consideração o valor da diversidade cultural para os processos de desenvolvimento econômico, social e cultural;

- Princípio da precaução: ao enfrentar decisões com consequências irreversíveis, como a destruição do patrimônio cultural ou a extinção de práticas culturais valorizadas, deve ser adotada uma posição de risco;
- Interligação: os sistemas econômicos, sociais, culturais e ambientais não devem ser considerados isoladamente; em vez disso, é necessária uma abordagem holística.

A visão de desenvolvimento sustentável com suas três dimensões – crescimento econômico, inclusão social e equilíbrio ambiental – está finalmente preenchida com a diversidade cultural. O desenvolvimento sustentável está estreitamente ligado com o bem-estar de uma sociedade que coloca o indivíduo em primeiro plano.

CULTURA NO SENTIDO ANTROPOLÓGICO E DE CAPITAL CULTURAL

O mundo que nos cerca é composto de objetos, pessoas e das relações entre elas. Essas entidades só existem ao se relacionarem com nosso sistema de crenças, símbolos, imaginação e racionalidade, que representam a base de nosso mundo de referência entre passado, presente e futuro.

Esses sistemas estão em transformação constante, em resposta às mudanças em seu ambiente ou por meio de interação com culturas vizinhas, mas também passam por transições decorrentes de sua própria dinâmica interna.

Nem mesmo uma cultura completamente isolada, existindo em um ambiente ecologicamente estável, pode evitar mudanças. Graças à vida social, a cultura é transmitida por gerações anteriores, o que permite nos redefinirmos simbolicamente.

O conceito antropológico de cultura é algo mais do que o mero acúmulo de conhecimento. É a capacidade de representar o mundo em torno de nós e a nós mesmos. A natureza humana foi formada com base na capacidade de adquirir sistemas de símbolos, e a cultura é uma teia de significados tecida pelos homens.

A cultura é definida como o conjunto de padrões comportamentais sobre o qual existem consensos sociais. Esses padrões precisam ser respeitados e transmitidos para as próximas gerações pelos membros da sociedade.

Em uma de seus textos mais importantes, *A distinção: crítica social do julgamento*, Pierre Bordieu (2006) identifica três formas diferentes de capitais: econômicos, sociais e culturais.

Em particular, o capital cultural consiste em linguagem, gosto e forma de vida. Ele pode ser dividido em "capital acadêmico", o nível de educação adquirido na escola, e "capital herdado", o conhecimento e as competências acumulados por meio da socialização familiar. Podemos dizer que o capital cultural reflete os mundos simbólicos de referência do indivíduo, os quais, em última análise, dependem de contextos de socialização.

Conectado ao capital cultural está o conceito de herança cultural intangível, ou seja, tudo o que as comunidades, os grupos e indivíduos reconhecem como parte de seu patrimônio cultural e que lhes proporciona uma sensação de identidade e continuidade.

RESPONSABILIDADE CULTURAL *VERSUS* RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

A proposição de Salvan (2012) considera que Responsabilidade Cultural (RC) combina as palavras "responsabilidade" e "cultura", e define:

- Responsabilidade: dever ético de se preocupar com as gerações presentes e futuras, respeitar os seres humanos e sua integridade;
- Cultura: em seu sentido antropológico, enxerga o homem como um sistema de crenças, símbolos, imaginação e racionalidade que lhe permite representar o mundo ao seu redor em uma interação social contínua com outros indivíduos.

Poderíamos dizer que a responsabilidade cultural é uma atitude que obriga as organizações a cuidar do crescimento cultural das comunidades. Além disso, ela é uma variação do interlocutor da responsabilidade: a partir do contexto em que as empresas operam na comunidade onde as pessoas vivem.

A transição da responsabilidade individual para a coletiva obrigam as organizações a realizarem o crescimento econômico que satisfação as necessidades sociais e os requisitos culturais.

A RC tem uma implicação na RSE. Isso significa que a prática da RSE força as organizações a cuidarem do crescimento econômico por meio da satisfação das necessidades sociais, proteção ambiental e exigências culturais.

A RSE é uma forma de autorregularão corporativa, pela qual a empresa decide ser um sistema aberto responsável pelas consequências de seu comportamento. Assim, incentiva um impacto positivo através de suas atividades no meio ambiente e no contexto social, promovendo o crescimento e o desenvolvimento da comunidade.

Figura 2. Tripé de Sustentabilidade

Fonte: Elkington apud Almeida (2006).

Em particular, a RSE é a diferença de um Tripé de Sustentabilidade (*triple bottom line*): ambiental, econômica e social. Podemos também afirmar que o conceito de RSE unifica as relações entre ética e economia.

Assistimos ao desenvolvimento de um novo modelo de empresa com um novo estilo de governança baseada na satisfação dos interesses e participação das partes interessadas, com vistas ao benefício mútuo. Um modelo

aberto, com foco de negócios depende dos efeitos da globalização. Esta tem demonstrado que a empresa sozinha não é mais capaz de contribuir para o crescimento do desenvolvimento social e do bem-estar das pessoas.

A RSE se desenvolve em um período caracterizado pela percepção de que o mercado pode agir de forma criminosa e que, por si só, ele pode não ser ético. Ela defende a mudança da figura de "consumidor-cliente" para "consumidor-cidadão", que exerce seu poder de escolha, influenciando o fornecimento de bens e serviços.

As necessidades da empresa para a legitimação social são expressas pela coerência entre a visão que se propõe e as ações postas em prática para alcançá-la. A estratégia do negócio torna-se o investimento na satisfação do empregado, a confiança no relacionamento com seus fornecedores e clientes, o intercâmbio entre a organização e a comunidade local em que atua.

Há um novo paradigma para construirmos juntos, no qual:

- Ética pode e deve combinar economia e finanças;
- Um novo equilíbrio consolidado entre capital e trabalho, entre pessoa e comunidade, entre os direitos e proteções, entre proteção e oportunidade;
- A pessoa é colocada de volta no centro da empresa e da sociedade;
- Valores como a justiça e a solidariedade recuperam força e se modernizam;
- O desenvolvimento pode ocorrer em 360º, considerando, portanto, não apenas os resultados econômicos, mas também sociais e ambientais;
- O espírito de coesão social é reforçado, caracterizado por um diálogo eficaz e pelo reconhecimento da paridade de valores entre os diferentes interesses em jogo.

A RSE é um aspecto fundamental do contexto sobre o qual devemos lançar uma reflexão acerca da RC, esperando mais atenção e consciência com relação aos desafios que se colocam. A RC, nesse sentido, poderia ser tratada como uma área específica de intervenção, para uma empresa que se esforça para ser socialmente responsável.

Com o intuito de nos aprofundarmos no tratamento específico da RC, vamos abordar um dos três aspectos do Tripé de Sustentabilidade: as pessoas.

Cuidar de pessoas significa, na dimensão interna, gestão de recursos humanos, saúde e segurança. Na dimensão externa, por sua vez, liga-se a

comunidades locais e direitos humanos. Essas dimensões podem ser consideradas como atividades impulsionadas pela responsabilidade cultural.

Os modelos RSE demandam da gestão de recursos humanos: aprendizagem ao longo da vida, capacitação de funcionários, melhor informação em toda a empresa, melhor equilíbrio entre trabalho, família e lazer, maior diversidade na força de trabalho, igualdade de remuneração e de perspectivas de carreira para as mulheres, partilha de rentabilidade e esquemas de participação acionária e preocupação com empregabilidade, bem como a segurança no emprego.

E não menos importante:

- Práticas de recrutamento responsáveis, em particular práticas não discriminatórias, que poderiam facilitar o recrutamento de pessoas pertencentes a minorias étnicas, trabalhadores mais velhos, mulheres, desempregados e pessoas com deficiência;
- Finalmente, as empresas têm que lutar contra a exclusão social.

Por outro lado, do que a comunidade local precisa:

- Empresas que se envolvam em causas comunitárias, sobretudo por meio de centros para formação profissional complementar, ajudando instituições de caridade e ambientais. Empresas que recrutem pessoas socialmente excluídas, prestam assistência à infância, estabeleçam parcerias com as comunidades, patrocinem eventos esportivos e culturais ou façam doações para atividades de caridade.

Entre maio de 2002 e junho de 2003, a Comissão Europeia publicou o trabalho "Empreendedorismo responsável: uma coleção de exemplos de casos de boas práticas entre as pequenas e médias empresas em toda a Europa": um grupo de peritos elaborou um quadro conceitual baseado no Tripé de Sustentabilidade, recolhendo exemplos das melhores práticas entre as pequenas e médias empresas.

Eles identificaram os elementos constitutivos de um espírito empresarial responsável que é a base do desenvolvimento sustentável: mercado, trabalho, comunidade e meio ambiente.

Afirmam que as motivações para o envolvimento nos problemas da sociedade podem ser tanto um senso de responsabilidade moral do gestor, consciente de que a intervenção comunitária – envolvendo funcionários, clientes e fornecedores – pode não apenas aumentar a rentabilidade como também melhorar a imagem corporativa e a fidelização do cliente.

Os principais aspectos do envolvimento na comunidade são: integração social, saúde, educação, qualidade de vida (esporte/cultura), reciclagem e desenvolvimento econômico/de emprego, infraestruturas locais e segurança. A intervenção na comunidade local é o que se chama de "cidadania ativa" da empresa.

Entre as atividades e os possíveis resultados de uma atenção à comunidade temos:

Atividades possíveis:

- Projetos de apoio à comunidade local onde a empresa opera;
- Iniciativas para as escolas e jovens estudantes da região;
- Suporte para a universidade e pesquisa.

Resultados possíveis:

- Melhora da relação com as autoridades locais;
- Melhora da reputação da empresa no local;
- Crescimento em colaboração com as autoridades locais e agências educacionais.

Para concluir, é preciso implementar alguns elementos que possam fazer uma empresa cultural e socialmente responsável: integração social, suporte para as atividades de ensino e pesquisa, um olhar para a gestão de recursos humanos, para o respeito à expressão cultural (minorias culturais ou diversidades) e práticas não discriminatórias, treinamento, aprendizado ao longo da vida e a melhoria da qualidade de vida da comunidade da qual a empresa faz parte.

Como complemento, a atitude empresarial, aberta para os requisitos de todas as partes interessadas, poderia ser vista como culturalmente responsável. Uma abordagem orientada modifica a cultura da empresa, fazendo que passe de uma focalizada exclusivamente no lucro para uma que inclui relações atentas a todas as partes interessadas.

Na economia de negócios, o produto é projetado em perspectiva relacional, como um meio entre atores e recursos envolvidos na produção. É o resultado de um processo que se relaciona com recursos, necessidades, valores e sistemas de atores envolvidos que podem ser mediados na gestão política do produto.

A RSE apresenta-se, então, como um ótimo recurso, pois pode criar valor e abrir espaço para investimentos em conhecimento, aprendizagem e educação ao longo da vida dos trabalhadores, ou seja, investimentos em cultura. Ao focar no indivíduo, pode promover a coesão social. O desenvolvimento sustentável poderia ser aplicado no social e com responsabilidade cultural.

RESPONSABILIDADE CULTURAL NAS ORGANIZAÇÕES

Afirmar que a cultura pode ser a ferramenta para promover a coesão social e a inclusão cultural significa dar importância ao "valor social da cultura", como o bem-estar individual e coletivo decorrente do exercício dos direitos culturais e, assim, intimamente relacionado com o parâmetro de qualidade de vida.

O diálogo intercultural "requer o empoderamento de todos os participantes por meio da capacitação e de projetos que divulguem a interação sem a perda da identidade pessoal ou coletiva" (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, [s. d]).

A cultura pode reduzir a exclusão social devido a sua capacidade de desenvolver habilidades e autoconfiança e aumentar a autoestima. Acesso e participação na cultura são uma forma de construir e fortalecer a identidade pessoal e atribuir significado a escolhas e experiências.

Essa é a razão por que os projetos e políticas culturais têm que ser planejados por meio de um processo participativo que envolva os destinatários, exercendo a inclusão cultural. Em uma sociedade caracterizada pela fragmentação, a cultura intervém para preencher a falta de um contexto coerente de relações sociais, e ela atinge sua meta.

A RC trata do horizonte das relações humanas, tanto na aprendizagem como em um contexto experiencial. Além disso, ela considera a cultura como um bem comum, e assim demanda que as atividades culturais sejam planejadas para envolver as comunidades locais e os cidadãos, tendo de responder às necessidades culturais específicas do público a que se destinam.

A RC é uma atitude que tem implicações diferentes, dependendo do ponto de vista adotado:

- Do ponto de vista político, exige a organização de eventos culturais com base na continuidade, persistência e resiliência, que enxergam a cultura como uma dimensão vertical que abrange todas as áreas do desenvolvimento humano;
- Do ponto de vista do artista, significa desenvolver a vocação de todo mundo e restaurar a dignidade ao trabalho dele;
- RC é uma atitude que não vê a cultura como um produto de consumo; a cultura está conectada a uma atitude criativa, o que significa ter capacidade para mudar a si mesmo, deixando de lado preconceitos.

Do ponto de vista de quem tem um papel de gestão em produtoras, ONGs e ações culturais, implica algumas funções:

- Primeiro, por causa da importância da cultura no desenvolvimento da civilização, é um dever das instituições culturais de prestação de serviços garantir o crescimento das comunidades em termos de aumento do conhecimento e do aperfeiçoamento de competências, educação e aprendizagem ao longo da vida;
- Em segundo lugar, as instituições culturais fornecem espaços onde as pessoas possam se reunir e realizar, onde a produção cultural ocorra como um processo participativo e para o desenvolvimento de competências de gestão relacionados com a função de coesão que a cultura exerce;
- Finalmente, gestores culturais têm de tomar decisões que são transparentes e comunicáveis a todos os atores envolvidos.

Além dos diferentes significados que o conceito de RC pode abarcar, um elemento comum pôde ser identificado:

- A centralidade dos indivíduos/comunidades e das relações humanas;
- O incentivo ao crescimento cultural de cada indivíduo, independente da configuração social a qual pertença, produzindo um contexto socialmente inclusivo;
- As relações econômicas são preponderantes nesse momento histórico, devemos tentar identificar quais são os efeitos que podem ter;
- O ponto de partida é que, em uma sociedade de livre mercado caracterizada pela troca de mercadorias, os mundos simbólicos dos indivíduos permanecem na centralidade.

Responsabilidade cultural é uma atitude que deve afetar o comportamento econômico e tornar mais respeitosos os mundos simbólicos de indivíduos e comunidades. Assim, as condições estabelecidas permitem que todos tenham uma chance de felicidade. Além disso, a responsabilidade cultural é uma implicação da responsabilidade social empresarial, porque se refere a um dos três aspectos do Tripé de Sustentabilidade: as pessoas.

Como consequência, a prática de RSE força as organizações a cuidarem do crescimento econômico por meio da satisfação das necessidades sociais, proteção ambiental e exigências culturais.

Responsabilidade cultural tem que ser traduzida em padrões de conduta e valores, sendo os principais a humanidade e a reciprocidade. Esses valores precisam ser ensinados e devem ser respeitados por todas as organizações.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. F. L. *Sustentabilidade corporativa, inovação tecnológica e planejamento adaptativo*: dos princípios à ação. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 2006.

ALVES, E. A. Dimensões da responsabilidade social da empresa: uma abordagem desenvolvida a partir da visão de Bowen. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 37-45, 2003. Disponível em: <https://goo.gl/v7mxe5>. Acesso em: 3 nov. 2016

BLAGOV, Y. E. *A responsabilidade social das empresas*: evolução do conceito. São Petersburgo: Universidade Estadual Petersburgo, 2010.

BOURDIEU, P. *A distinção*: crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk, 2006.

BOWEN, H. R. *Responsabilidades sociais do homem de negócios*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957.

CARROLL, A. B. Corporate social responsibility: evolution of a definitional construct. *Business & Society*, [s.l.], v. 38, n. 3, p. 268-295, 1999.

CUELLAR, J. P. de. *Nossa diversidade criadora*: relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. São Paulo: Papirus; Unesco, 1997.

DAVIS, K. Can business afford to ignore social responsibilities? *Califórnia Management Review*, Berkeley, v. 2, n. 3, p. 70-76, 1960.

EPSTEIN, E. Business ethics as an academic discipline: the past, present and future (analysis of the American experience). *Herald of Saint Petersburg University*, Saint Petersburg, v. 5, n. 3, 2002.

FRIEDMAN, M. The social responsibility of business is to increase its profits. *The New York Times Magazine*, New York, 13 set. 1970.

JONAS, H. *O princípio responsabilidade*: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Tradução Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2006.

MADRAKHIMOVA, F. S. Evolution of the concept and definition of corporate social responsability. *Global Conference on Business and Finance Proceedings*, v. 8, n. 2, p. 113-118, 2013.

NICOLETTI, M. *Sul concetto di responsabilità, dalle origini a Max Weber e Hans Jonas*. Brescia: Cooperativa Cattolico-Democratica di Cultura, 2005. Disponível em: <https://goo.gl/rVxQOZ>. Acesso em: 3 nov. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Declaração universal sobre a diversidade cultural*. 2002. Disponível em: <http://bit.ly/1QRnK06>. Acesso em: 16 dez. 2016.

_____. *Relatório Mundial da Unesco*: investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural. [s.d.]. Disponível em: <http://bit.ly/2hGSjNd>. Acesso em: 16 dez. 2016.

SALVAN, L. *Cultural responsibility*: small steps to restoreanthropology in economic behavior – Interviews and best practices. Venice: Universitá Ca'Foscati, 2012. Disponível em: <https://goo.gl/MQhIQV>. Acesso em: 3 nov. 2016.

SEN, A. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

STEURER, R. et al. Corporations, stakeholders and sustainable development I: a theoretical exploration of business-society relations. *Journal of Business Ethics*, v. 61, n. 3, p. 263-281, 2005.

THROSBY, D. *Culture in sustainable development*: insights for the future implementation of art. 13. Sydney, 2008. Disponível em: <https://goo.gl/4WTHtf>. Acesso em: 16 dez. 2016.